



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

OK
Guia 129/17



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA-MG.

Protocolado no Livro próprio às folhas

095 sob o nº 1989

às 10:00 horas.

Natalândia - MG 15 / 05 / 17

REQUERIMENTO N.º 006/2017

Secretaria Executiva

Os Vereadores abaixo-assinado, com fundamento no inciso XI, do artigo 254, do Regimento Interno, vêm à respeitosa presença de V. Ex.^a requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja requerido ao Chefe do Poder Executivo, que no prazo de 15 (quinze) dias, preste à Câmara as seguintes informações:

a) *relação completa dos servidores (efetivos e nomeados) e dos prestadores de serviços (contratados) do Poder Executivo Municipal, com a descrição dos respectivos cargos, funções e remuneração.*

Termos em que
Pede e Espera Deferimento.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2017.

VER. CHARLES QUEIROZ ULHOA



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em Unico turno, por
(7) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões

25 / 05 / 2017
Assinado
Presidente da Câmara

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912//0001-83

Portal: www.natalandia.mg.leg.br Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br